

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 092/2018-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA E. QUARESMA NETO PROVEDORES EIRELI – ME.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº. 092/2018-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **E. QUARESMA NETO PROVEDORES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.384.220/0001-04, com sede na Av. Maria Moreira, s/n, Reserva do Bosque, no município de Rondon do Pará/PA, CEP 68.638-000, Fone: (94) 3326-3000, (94) 99244-0566 e (94) 98123-3632, e-mail: comercial@rqnet.com.br e estevao@rqnet.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ESTEVÃO QUARESMA NETO**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 2782858 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 869.890.225-15, residente e domiciliado em Rondon do Pará/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona, do Contrato Original, que trata **DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** a prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Rondon do Pará, decorreu da **Dispensa de licitação nº 051/2018-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**, a contar de **28.09.2020**, nos termos do art. 24 II e 57, II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto nº 9.412/2018 e Cláusula Nona, item 9.1, do contrato em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 3390-40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 10 de agosto de 2020.

E. QUARESMA NETO
PROVEDORES

EIRELI:16384220000104

Assinado de forma digital por E. QUARESMA NETO PROVEDORES EIRELI:16384220000104
Dados: 2020.08.04 15:31:08 -03'00'

Gilberto Martins
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

E. QUARESMA NETO PROVEDORES EIRELI

Testemunhas:

1) Marcelo Sales
RG: 3.719.583 SSP-PA

2) Renata Silva
RG: 334895- Politec/AP

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
 Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
 Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 568810

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2018-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 4º
 Núm. do Contrato: 016/2018-MP/PA.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de recepcionista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Parauapebas/PA. Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores unitários dos itens constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 016/2018-MP/PA, e Alteração do Representante Legal.
 Data de Assinatura: 10/08/2020.
 Vigência do Aditamento: -
 Valor Unitário Repactuado (com APT até 02/2019): R\$ 3.151,15 (três mil, cento e cinquenta e um reais e quinze centavos).
 Valor Mensal Repactuado (com APT até 02/2019): R\$ 3.151,15 (três mil, cento e cinquenta e um reais e quinze centavos).
 Valor Unitário Repactuado (sem APT a partir de 03/2019): R\$ 3.110,54 (três mil, cento e dez reais e cinquenta e quatro centavos).
 Valor Mensal Repactuado (sem APT a partir de 03/2019): R\$ 3.110,54 (três mil, cento e dez reais e cinquenta e quatro centavos).
 Dotação Orçamentária:
 Atividade: 12101.03.091.1494.8758.
 Elemento de Despesa: 3390-37.
 Fonte: 0101.
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 568560

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 4.
 Núm. do Contrato: 015/2018-MP/PA.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de copeiragem nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no Município de Santarém – Polo Baixo Amazonas (Lote XII). Alteração do representante legal e reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Original.
 Data de Assinatura: 10/08/2020
 Valor Mensal Repactuado: R\$ 2.633,88
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de despesa: 3390-37. Fonte: 0101.
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 568562

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 092/2018-MP/PA

Núm. do Termo aditivo: 2º
 Núm. do Contrato: 092/2018-MP/PA.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa E. QUARESMA NETO PROVEDORES EIRELI – ME.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Rondon do Pará. Prorrogação do prazo de vigência.
 Data de Assinatura: 10/08/2020.
 Vigência do Aditamento: 28/09/2020 a 27/09/2021.
 Dotação Orçamentária:
 Atividade: 12101.03.091.1494.8758
 Elemento de despesa: 3390-40
 Fonte de Recurso: 0101
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins

Protocolo: 568571

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1.
 Núm. do Contrato: 116/2019-MP/PA.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa 3I COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS ELETRO-MECANICOS - EIRELI
 Objeto do Contrato: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Equipamentos Odontológicos instalados no Departamento Médico e Odontológico do Ministério Público, incluindo Mão-de-Obra e Fornecimento de Peças de Reposição sem Ônus para o MP-PA
 Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993 c/c Cláusula Nona, item 9.1 do instrumento.
 Data de Assinatura: 10.08.2020
 Vigência do Aditamento: 29/08/2020 a 28/08/2021
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins

Protocolo: 568621

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Número do Processo: 0182/2019-SGJ-TA
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2020-MP/PA
 Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR
 Regime de Execução: Indireta (empregada por preço global por item)

Tipo de Licitação: Menor Preço

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 24/08/2020

Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão

Elemento: 3390-30

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: GILBERTO VALENTE MARTINS

Protocolo: 568668

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 2144/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ROSELITA ARAÚJO MIRANDA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2036, lotada na Promotoria de Justiça de Monte Alegre, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 30/07/2020 até 28/09/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 300,00

3390-36-O.S. Terceiros – P.Física-R\$ 2.460,00

3390-39-O.S. Terceiro – P. Jurídica-R\$ 240,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 10 de agosto de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 568654

PORTARIA 2143/2020-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ERONILSON MELO DE SOUZA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.943, lotado na Promotoria de Justiça de Ananindeua, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 03/08/2020 até 02/10/2020, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30-Material de Consumo-R\$ 400,00

3390-39-O.S. Terceiros - P.Jurídica-R\$ 600,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 10 de agosto de 2020.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 568651

FÉRIAS

PORTARIA N.º 2.070/2020-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR o Promotor de Justiça LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7.592/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 1.716/2020-MP/PGJ, no período de 12/08 a 10/09/2020.

II - AUTORIZAR o Promotor de Justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL a gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 2.407/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 5.583/2019-MP/PGJ, no período de 29/07 a 12/08/2020.

III - AUTORIZAR a Promotora de Justiça ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO a gozar 6 (seis) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 5309/2015-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 5619/2015-MP/PGJ, no período de 12 a 17/07/2020.

IV - AUTORIZAR a Promotora de Justiça VIVIANE LOBATO SOBRAL a gozar 21 (vinte e um) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 1.717/2020-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 1.999/2020-MP/PGJ, no período de 27/07 a 16/08/2020.

V - AUTORIZAR a Promotora de Justiça LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA N.º 7592/2019-MP/PGJ, e suspensas, por necessidade de serviço, pela PORTARIA N.º 1.637/2020-MP/PGJ, no período de 23/07 a 21/08/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.